



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula
00099356

ficha
0001

Indaiatuba, 7 de Julho

de 2014

Imóvel: Apartamento nº 93, localizado no nono andar do Edifício Residencial denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATENAS", situado na rua Padre Manoel da Nóbrega nº 730, esquina com a rua Siqueira Campos, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com as seguintes dependências e áreas: DEPENDÊNCIAS: hall, lavabo, sala de jantar, living, terraço com churrasqueira, suite/escritório, hall íntimo, dormitório 1, dormitório 2, banheiro, suite master com closet e terraço privativo, copa-cozinha, Área de serviço, banheiro de empregada; AREAS: Área útil de 180,82000 m², Área comum de 96,89609 m², Área total de 277,71609 m², fração de terreno 41,53487 m², fração ideal de 2,15542%. - - - - -

Proprietária: COLUNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, à rua Humaitá nº 722, fundos, Centro, inscrita no CNPJ MF sob nº 01.912.030/0001-37. - - - - -

Título aquisitivo: R3/54.470, feito no dia 30 de maio de 2005, e R3/54.471, feito no dia 19 de setembro de 2005, sendo a Instituição e Especificação de Condomínio objeto do R62/64.789, feito em 07 de julho de 2014. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

AV1/99.356 (CITAÇÃO). Indaiatuba, 07 de julho de 2014. Conforme R35/64.789, feita no dia 15 de março de 2012, nos termos do artigo 167, inciso I, nº 21, da Lei 6.015/73, e da certidão de Objeto e Pé expedida em 10 de fevereiro de 2012, devidamente assinada pelo Diretor de Divisão da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação Declaratória - em geral (processo 248.01.2011.015149-6/000000-000, ordem nº 2907/2011), requerida por YARA BITTENCOURT ARQUITETURA LTDA e YARA BITTENCOURT SILVA em face de ATRIUM GERENCIADORA DE OBRAS LTDA, COLUNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; EDISON NALIN CARETTA e WILSON SILVA JUNIOR, procedo ao presente registro a fim de ficar consignado que tramita perante o referido Juízo os autos supra em face dos requeridos acima mencionados, sendo que os mesmos foram CITADOS. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 228.036. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV2/99.356 (CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO). Indaiatuba, 17 de dezembro de 2015. Conforme requerimento datado de Indaiatuba/SP, em 10 de novembro de 2015, procedo ao CANCELAMENTO da AV1/99.356, uma vez que a ação mencionada na referida averbação não recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. O requerimento foi realizado por YARA BITTENCOURT SILVA e YARA BITTENCOURT ARQUITETURA LTDA, na qualidade de requerentes no processo nº 248.01.2011.015149-6/000000-000, <VIDE VERSO>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4R6Z-KLM7M-YHDQ4-CBC4Q>

CNS nº 12.017-0



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4R6Z-KLM7M-YHDQ4-CBC4Q

CNS nº 12.017-0

matricula	ficha
00099356	0001

ordem nº 2907/2011, autos de Ação Declaratória em Geral em trâmite pela 1ª Vara Cível desta comarca. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 244.766. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV3/99.356 (CADASTRO). Indaiatuba, 16 de dezembro de 2016. - Conforme certidão nº 13483/2016, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 02 de dezembro de 2016, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 0003.1012.6-8. O Escrevente Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

R4/99.356 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 16 de dezembro de 2016. Por escritura de 13 de dezembro de 2016, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0883, página 363), COLUNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA vendeu para ROBERTO MASOTTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.875.175 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 276.689.468-37, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Francisco de Paula Leite, nº 970, Jardim Nely, pelo preço de R\$ 278.800,00, o imóvel descrito nesta matrícula. A vendedora por seu representante legal, declarou ao notário sob responsabilidade civil e penal, explora com exclusividade a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários e que o imóvel objeto desta escritura está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta nem constou do seu ativo permanente, razão pela qual está dispensada da apresentação de comprovante de inexistência de débitos de contribuições previdenciárias e demais tributos e à dívida ativa (CND's do INSS e Receita Federal), nos termos da legislação vigente. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 259.665.0 Escrevente Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

R5/99.356 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 20 de janeiro de 2017. Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário (Contrato nº 1.6000.0019217-5), e com caráter de escritura pública, nos moldes do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, datado de Elias Fausto/SP, em 22 de dezembro de 2016, ROBERTO MASOTTI vendeu para NAYEF MOUSLIMANI, libanês, nascido em 10/10/1974, proprietário de estabelecimento comercial, portador de Identidade Estrangeiro nº V577320T, expedida por Polícia Federal DF em 26/05/2007 e do CPF 233.585.608-13, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Raul Mazzoni, 150, Chácara Areal, o imóvel objeto desta <VIDE FICHA 0002>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



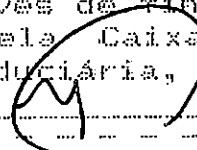
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

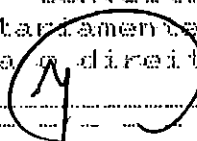
matrícula
00099356

ficha
0002

Indaiatuba, 20 de Janeiro

de 20 17

matrícula, pelo preço de R\$ 1.180.000,00, bem como os matriculados nesta Serventia sob nºs 99.370, 99.359 e 99.369 (pelo preços de R\$ 40.000,00, R\$ 40.000,00 e R\$ 19.000,00, respectivamente). O preço total de R\$ 1.279.000,00 foi integralizado da seguinte forma: R\$ 573.784,00, através de recursos próprios; e R\$ 705.216,00, através de financiamento (com recursos do SBPE), concedido pela Caixa Econômica Federal, garantido por alienação fiduciária, a seguir registrada. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R6/99.356 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Indaiatuba, 20 de janeiro de 2017. Pelo mesmo Instrumento Particular objeto do R5/99.356, NAYEF MOUSLIMANI constituiu-se DEVEDOR da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 705.216,00. A importância será restituída à credora pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 420 encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização, juros taxa de administração e prêmios de seguro, vencendo-se a primeira no dia 22 de janeiro de 2017, cujo valor será de R\$ 8.916,00. O contrato prevê que o valor do financiamento deve ser restituído à credora acrescido dos juros cobrados à taxa anual de juros de 12,2500% (efetiva) e 11,6117% (nominal). Em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, o devedor ALIENOU em favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, bem como os matriculados nesta Serventia sob nºs 99.370, 99.359 e 99.369, conforme Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A carência para expedição de intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotaram que o valor total dos imóveis (apartamento nº 93, vaga nº 20C, vaga nº 20A/20B e armário nº 20) é de R\$ 1.279.000,00, acrescidos os valores das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se à credora o direito de reavaliar o imóvel. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV7/99.356 (EMISSION DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Indaiatuba, 20 de janeiro de 2017. Nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) <VIDE VERSO>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4R6Z-KLM7M-YHDQ4-CBC4Q>

CNS nº 12.017-0

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





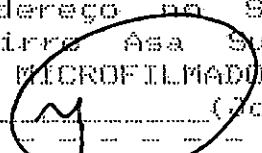
Valide aqui este documento

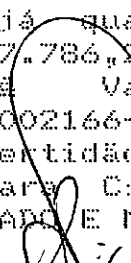
matrícula

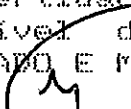
00099356

ficha

0002

nº 1.6000.0019217-5, série 1216, com valor do crédito de R\$ 705.216,00 (data base 22/12/2016), tendo como custodiante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ MF sob nº 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.092-900. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 260.414. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV8/99.356 (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Indaiatuba, 25 de maio de 2017. Conforme requerimento datado de Indaiatuba-SP, em 16 de maio de 2017, e nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, verifica-se que MARIA ELENA PERA PEDROSO, inscrita no CPF MF sob nº 168.370.178-02, AJUIZOU AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Locação de Imóvel (admitida em juízo) em face de HASSAN MOHAMAD ALKADRI, inscrito no CPF MF sob nº 237.853.768-98, e NAYEF MOUSLIMANI (já qualificado nesta matrícula), com valor da causa em R\$ 17.786,26, a qual foi distribuída em 15 de março de 2017 à 2ª Vara Cível desta Comarca, recebendo o nº 1002166-30.2017.8.26.0248, tudo em conformidade com a certidão emitida pelo Diretor Substituto do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 29 de março de 2017. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 264.308. O Escrevente Habilitado,  (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV9/99.356 (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Indaiatuba, 28 de junho de 2017. Conforme requerimento datado de Itu-SP, em 14 de junho de 2017, e nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, verifica-se que a VIFG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ MF sob nº 15.252.377/0001-05, AJUIZOU AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE CONTRATOS (admitida em juízo) em face de HASSAN MOHAMAD ALKADRI, inscrito no CPF MF sob nº 237.853.768-98, RAED AHMAD SAID MUHAMAD ABUHARETHIA, inscrito no CPF MF sob nº 233.059.488-76, e NAYEF MOUSLIMANI (já qualificado nesta matrícula), com valor da causa em R\$ 92.701,54, a qual foi distribuída em 17 de janeiro de 2017 à 2ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, recebendo o nº 1000257-33.2017.8.26.0286, tudo em conformidade com a certidão emitida pelo Coordenador do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, em 29 de maio de 2017. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 265.441. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV10/99.356 (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Indaiatuba, 05 de setembro de 2017. Conforme requerimento datado de Bebedouro-SP, em 18 de agosto de 2017, e nos termos do <VIDE FICHA 0003>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4R6Z-KLM7M-YHDQ4-CBC4Q>

CNS nº 12.017-0



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula 00099356

ficha 0003

Indaiatuba, 5 de Setembro de 2017

artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, verifica-se que o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ MF sob nº 60.746.948/0001-12, AJUIZOU AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCARIOS (admitida em juízo) em face de NAYEF MOUSLIMANI (já qualificado nesta matrícula), com valor da causa em R\$ 25.745,21, a qual foi distribuída em 14 de junho de 2017 à 2ª Vara Cível desta Comarca, recebendo o nº 1005627-10.2017.8.26.0248, tudo em conformidade com a certidão emitida pelo Diretor Substituto da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 17 de julho de 2017. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 267.802. O Escrevente Habilitado, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - -

AV11/99.356 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 16 de dezembro de 2019. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 201912.1115.01019293-IA-160 Processo 10013879120178260372, Instituição: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - MONTE MOR - MONTE MOR - CENTRAL - 1ª VARA, faço constar que os bens de NAYEF MOUSLIMANI, CPF: 233.585.608-13, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 299.183. O Substituto do Oficial, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331IR000136576KM190. - -

AV12/99.356 (ARRESTO). Indaiatuba, 19 de outubro de 2020. - Conforme Certidão de Arresto, expedida em 02 de outubro de 2020, às 21:44:40 h, pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível da Comarca de Itu-SP, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1000257.33.2017), em que figuram, como exequente, VIFG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ MF sob nº 15.252.377/0001-05, e, como executado, HASSAN MOHAMAD ALKADRI, inscrito no CPF MF sob nº 237.853.768-98; RAED AHMAD SAID MUHAMAD ABUHARETHIA, inscrito no CPF MF sob nº 233.059.488-76; e NAYEF MOUSLIMANI (já qualificado), com valor da dívida em R\$ 140.480,16, procedo ao registro do ARRESTO que recaiu sobre os DIREITOS e OBRIGAÇÕES do imóvel descrito nesta matrícula, decorrentes do 'Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI' objeto do R6/99.356. O executado Nayef Mouslimani foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 309.823. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - Selo Digital No.....: 120170321RG000225866WD20W. - -

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4R6Z-KLM7M-YHDQ4-CBC4Q

CNS nº 12.017-0

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





matrícula

00099356

ficha

0003

AV13/99.356 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 12 de maio de 2022. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202205.1014.02137698-IA-490 Processo 10058078920158240248, Instituição: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - INDAIATUBA - CENTRAL - 2ª VARA CÍVEL, faço constar que os bens de NAYEF MOUSLIMANI, CPF/MF nº 233.585.608-13, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 342.411. O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331M0000434711JU226

AV14/99.356 (PENHORA). Indaiatuba, 22 de agosto de 2022. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 04 de agosto de 2022, às 15:17:28 h, pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1008568-59.2019.8.26.0248), em que figuram, como exequente, ROBERTO MASOTTI, inscrito no CPF/MF sob nº 276.689.468-37, e, como executado, NAYEF MOUSLIMANI, já qualificado, com valor da dívida em R\$ 743.129,49, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre parte ideal correspondente a 62,98% dos DIREITOS E OBRIGAÇÕES do imóvel descrito nesta matrícula, decorrentes do "Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária" objeto dos R5/99.356 e R6/99.356. O executado Nayef Mouslimani foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 346.523. O Oficial Interino, _____ (Carlos Eduardo Bertoli). - - - Selo Digital No.....: 120170321DK000461636KA22M

AV.15/99.356. Indaiatuba, 03 de outubro de 2024. **PENHORA.** Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 09 de agosto de 2024, às 15:41:10 h, pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível da Comarca de Itu/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1000257-33.2017.8.26.0286), em que figuram, como exequente: VIPG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 15.252.377/0001-05, e, como executados: NAYEF MOUSLIMANI e outros, com valor da dívida em R\$ 211.148,19, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre os DIREITOS E OBRIGAÇÕES do imóvel descrito nesta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.06, pertencentes ao executado. O executado Nayef Mouslimani foi nomeado depositário. PROTOCOLADO SOB Nº 383.969 EM 12/08/2024. Selo: 120170331BD000709137CS247. A Escrevente Substituta, _____ (Mariana Rezende).

AV.16/99.356. Indaiatuba, 21 de janeiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE/ CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/CCI.** Conforme Instrumento Particular datado Florianópolis-SC, em 05 de dezembro de

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4R6Z-KLM7M-YHDQ4-CBC4Q>

CNS nº 12.017-0



Valide aqui este documento

Pedido: 392176 - Matrícula: 99356 - Pág.: 7 de 8

CNM:120170.2.0099356-01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL




OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP
21 de janeiro de 2026

matrícula
99.356

ficha
04

Indaiatuba.

2025, verifica-se que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 1.6000.0019217-5, registrado sob nº 6, nesta matrícula, por intermédio de seu representante legal, requereu, em seu favor, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, razão pela qual pcedo a tal ato. A presente consolidação foi estimada no valor de R\$ 1.232.134,85. Em virtude da presente consolidação, ficam canceladas a alienação fiduciária objeto do **R6** e a cédula de crédito imobiliário objeto da **AV7**. Base de cálculo: R\$ 1.232.134,85. PROTOCOLADO SOB Nº 392.176 EM 07/01/2025. Selo: 120170331QR000911767VB26Z. A Escrevente Substituta,  (Mariana Rezende).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4R6Z-KLM7M-YHDQ4-CBC4Q>

CNS nº 12.017-0



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pedido: 392176 - Matrícula: 99356 - Pág.: 8 de 8

CERTIFICO E DOU FÉ que o inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como eventuais restrições sobre o imóvel, nos termos do art. 19, § 11, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO ainda, que foi prenotado o título sob n. 396750 em data de 26/03/2025, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula.

Certidão extraída por meio reprográfico, sob a forma de documento eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 14.063/20 e do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel até o dia útil anterior à emissão, e seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição.

Indaiatuba - SP, 23 de janeiro de 2026

AO OFICIAL	R\$: 42,22
AO ESTADO	R\$: 12,00
A SEC. FAZENDA	R\$: 8,21
AO SINOREG	R\$: 2,22
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 2,90
AO MUNICÍPIO	R\$: 2,11
AO MP	R\$: 2,03
TOTAL	R\$: 71,69

O selo digital abaixo poderá ser consultado
no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PEDIDO: 392176

Código Nacional de Matrícula: 120170.2.0099356-01

1201703C3KO000911768JR267

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4R6Z-KLM7M-YHDQ4-CBC4Q>